



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 25, DE 26 DE ABRIL DE 2022

Divulga o **parecer final** dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na confirmação da matrícula da **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – primeira edição de 2022, nos termos do Edital Prograd n. 4/2022, após a fase recursal (Portaria Prograd nº 21/2022).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o Edital Prograd n. 4, de 19 de janeiro de 2022;
- o Edital Prograd n. 5, de 19 de janeiro de 2022;
- o Edital Prograd n. 14, de 9 de março de 2022;
- a Portaria Prograd n. 13, de 10 de março de 2022; e
- a Portaria Prograd n. 21, de 11 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o **parecer final** dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória apresentada por candidato autoidentificado pessoa com deficiência, para fins de ocupação da reserva de vaga L10, na confirmação da matrícula da **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - primeira edição de 2022, após a avaliação do pedido de reconsideração interposto junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), na fase recursal, conforme previsto pela Portaria Prograd n. 21/2022.

Parágrafo único O pedido de reconsideração foi avaliado pela Comissão de Verificação - PcD, em conformidade com o Edital Prograd n. 4/2022, o Edital Prograd n. 14/2022 e a Portaria Prograd n. 13/2022, tomando por referência a documentação comprobatória da deficiência apresentada na etapa da confirmação da matrícula e apensada, na fase recursal.

Art. 2º O parecer final consta do **Quadro 1**, o qual identifica o candidato por curso, número de CPF e tipo de ingresso (reserva de vaga), encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Art. 3º Para os fins desta portaria, nos termos do item 8.1 do Edital Prograd n. 4/2022, para o candidato que já tenha a matrícula provisória cancelada em outro procedimento de verificação/validação, no processo seletivo corrente, decorrida a fase recursal, o parecer final dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência é publicado apenas a título informativo.

Quadro 1 – Parecer final dos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência - primeira chamada (SiSU/UFOP 2022/1)

COD CURSO	CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER FINAL
PJM	ENGENHARIA DE PRODUCAO - JOAO MONLEVADE	***.897.156-**	L10	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/04/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0315004** e o código CRC **5F1B2EB2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.011610/2021-69

SEI nº 0315004

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br